PROJETO DE LEI Nº ____, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder auxílio, no valor de R$ 330.856,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e seis reais), através de Convênios com a Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.877.511/0001-11.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 10 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Auxílio à Entidade Que Menciona.

O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros à Fundação São Carlos, visando custear despesas com a aquisição de um Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo, aquisição de Aparelho de Videolaringoscópio e aquisição de Aparelho de Anestesia.

Esclareço que o valor de R$ 330.856,00 (trezentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e seis reais) será repassado através de Convênios que serão celebrados com a instituição.

Seguem, anexas, cópias dos Planos de Trabalho da entidade beneficiada, devidamente aprovados pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde, através das Resoluções nº 045 a 047/2023 (cópias anexas).

Cordiais Saudações.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal